**TERMO ADITIVO 0002/2020 AO CONTRATO Nº0060/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0023/** **2019, CELEBRADO PATRÍCIA SIMONE KASTELLER E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR CURSO DE BALLET CLÁSSICO E DANÇA CRIATIVA**

TERMO ADITIVO ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC e de outro lado **PATRÍCIA SIMONE KASTELLER,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.422.119/0001-20, com sede na Rua Alexandre Gregório, Bairro, Centro no município de Calmon– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**, inscrita no CPF sob N° 006.942.129-38 e Carteira de Identidade nº 3.588.112 , residente e domiciliado no Município de Calmon– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0107 2019, Pregão Presencial Nº 0023/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 65, inciso II, “d”, e Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica** aditivado o valor do item 01 do Contrato nº0060/2019, passando para 2021, em **R$1.048,75(UM MIL QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais e o item 02 para **R$418,62(QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

**Parágrafo único** – O pagamento do valor mensal somente será efetuado a partir do momento em que as aulas de Ballet com os alunos, forem reiniciadas.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0060/2017, cujo objeto é prestação de serviços de aulas de ballet clássico e dança criativa, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

**CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 23 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**

CNPJ nº. 15.422.119/0001-20

**PATRÍCIA SOMONE KASTELLER**

CPF n° 006.942.129-38

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CRISLAINE SCOPEL**

**CPF Nº: 084.392.529-94**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**